



Colatina, 07 de março de 2023.

De: SECRETARIA.
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 57/2023

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 1/2023

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO PROJETO DE LEI (E) 7/2023 QUE INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LÚPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET, E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado votação

Ação realizada: Projeto aprovado

Descrição:

Proposição votada em única discussão por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária do dia 06/03/2023.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 07/03/2023 13:22

Checksum: **9D2BA4F17A52584579956C807C751B4D928783806CF0C3879A78AB07B1E7B387**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.